

# CONSELHO PLENO

N.º

1799

193

5

DISTRIB

Conselho Pleno

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

SECÇÃO

PROCESSO

Aut.º Jome de Leutas

Reclamação contra a Cia  
de Navegação Day Brasil

ANNEXOS

A.P. 0733-421-

20  
Paulista  
Agencia

5  
0  
0  
A  
M  
E

Código:  
Localização:  
Caixa 032 Mc 06

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho



ANTONIO GOMES DOS SANTOS, capitão de Longo Curso, ex-Commandante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede venia a V. Exa. para expôr e requerer o seguinte:

- a) - O Supplicante entrou para o serviço da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no dia 30 de Junho de 1896, e toda a sua vida na referida Companhia consta da inclusa copia do seu "Historico";
- b) - O Supplicante, desde 1896 até á presente data, jamais serviu á outra Companhia, que não fosse ao Lloyd Brasileiro, exercendo nella todos os cargos até o de Commandante;
- c) - Da caderneta-matricula do Supplicante, junta em original, (Inscrição n. 1704) consta toda a sua vida como empregado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, desde o seu embarque no vapor "Satellite", em 14 de Novembro de 1906, até o seu desembarque do vapor "Murtinho", facto esse occorrido no dia 5 de Novembro de 1930, em consequencia de uma ágressão soffrida a bordo;
- d) - Da simples inspecção visual da sua caderneta-matricula se verifica que o Supplicante teve sempre consignado nas 34 annotações de des-

*Ho dms. Arquivo Remido para a formam  
Em 25 de Fevereiro de 1935  
Leodoro de Almeida  
Director da 1.ª Secção*

*Rec.*

12 FEB 1935

11-2-35

desembarques - "habilitação "bastante" e "conducta "bôa", - pelo que se conclue ter elle cumprido sempre a contento os deveres do seu cargo;

e) - Tem pois o Supplicante na referida Companhia, mais de 30 annos de effectivo serviço sempre prestado com competencia e correcção;

f) - Pelas lesões soffridas, que o impossibilitavam temporariamente de desempenhar as funções do seu cargo, solicitou o Supplicante em 6 de Novembro de 1930, sessenta dias de licença com vencimentos para tratar-se, a qual lhe foi concedida em 13 de Dezembro do mesmo anno;

g) - Antes, porém, de terminar a licença em cujo gozo se achava, foi o Supplicante indevidamente declarado em 2 de Janeiro de 1931, "suspenso de embarques até segunda ordem, em virtude do que ficou apurado no inquerito relativo a irregularidades no rancho do vapor "Murtinho";

h) - Assim, desde 2 de Janeiro de 1931, até á presente data, está o Supplicante á espera da "segunda-ordem" para o seu reembarque e privado illegalmente do seus vencimentos, tambem desde aquella data;

i) - E' preciso notar porém, que "as irregularidades no rancho do vapor "Murtinho" só diziam respeito á reclamações feitas contra o passadio a bordo, visto o rancho ser, naquella epo-

ca, feito por conta exclusiva do Commandante, não podendo portanto em nada affectar a sua honorabilidade e idoneidade as referidas faltas;

j) - O Supplicante não foi até hoje dispensado, nem demittido do cargo de Commandante do Lloyd Brasileiro porque não o podia ser, e sim foi "suspenso até segunda ordem de embarques", pelo que não podia de forma alguma ficar, como ficou, privado de seus vencimentos de Commandante, visto já ter elle adquirido direito incontestes á vitaliciedade remunerada de accordo com o que dispõe taxativamente toda a legislação ora em vigor, desde que foram estendidas aos maritimos as vantagens do dec. nº 5.109, de 1926;

k) - O Supplicante, informado de que legalmente, não podia a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro o manter affastado do seu cargo com perda total dos seus vencimentos, requereu a sua volta ao serviço. Não obstante, porém, todas as informações serem inteiramente favoraveis ao direito do Supplicante, teve elle o seu requerimento indeferido em 5 do corrente, com um flagrante desrespeito á lei e uma innominavel injustiça feita a um velho e leal servidor de mais de 30 annos de serviço.

Assim sendo, requer o Supplicante que V. Exa. se digne submitter o seu caso á apreciação desse Egregio Con-

selho, para que elle, confirmando mais uma vez a sua jurisprudencia já firmada sobre o assumpto, determine á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a immediata reintegração do Suppte. no cargo de Commandante, com o pagamento integral dos vencimentos que deixou de perceber, desde 2 de Janeiro de 1931 até a presente data, á razão de 1:000\$000 mensaes, ou sejam 49:000\$000.

Nestes termos,

P. deferimento.

*Di. 6 de Fevereiro de 1935.*  
*Antonio Gomes dos Santos*

# Informação

Levando a sua  
 caderneta de inscriçoes na Capitania  
 de Porto e uma copia de seu historico  
 na Cia. de Navegacao Lloyd Brasileiro,  
 Antonio Gomes dos Santos reclama  
 e este Conselho contra a referida Cia.  
 Intermediariamente,  
 supzue a audiencia de Cia. a-  
 dequade, mediante copia de recla-  
 macão.

Rio, 20/2/35

A. L. F. de  
 Almeida

A' consideração do Sr. Director Geral de acordo  
 com a informação

Em 1 de Março de 1935  
 Theodoro de Almeida Sobrinho  
 Director da 1.ª Secção

A' Sr. Luis para fazer o expediente.  
 Rio, 2 de Março de 1935

Francisco de Paula ~~Almeida~~  
 Pelo Director Geral  
 Rec. 7 - MAR 1935

ao Sr. Luis da Cruz para fazer o expediente

Em 23 de Março de 1935  
 Theodoro de Almeida Sobrinho  
 Director da 1.ª Secção

Cumprir. Em 25-3-85  
E. Dias da Silva  
1.º Oficial

IO NACIONAL DO BRASIL  
1.ª SEÇÃO

EXP. SE officio Nº 498  
EM 29 DE outubro DE 1985  
E. Dias da Silva  
1.º Oficial

Proc. 1799/35

29 Março

5

CN/EA

1-498

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado, 2

Rio de Janeiro

Havendo Antonio Gomes dos Santos reclamado a este Conselho contra o acto dessa Empresa que o suspendeu do cargo de commandante, solicito-vos providencias no sentido de serem apresentadas a esta Secretaria as necessarias informações a respeito.

Para maiores esclarecimentos remetto-vos uma copia da petição do interessado.

Attenciosas saudações

---

Francisco de Paula Watson  
No impedimento do Director Geral

A' consideração do Snr. Director Geral propondo  
seja reiterado o officio de fls

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1935

Theodoro de Almeida Fidei

Director da 1.ª Secção

19/7/35

A' Sr. Leão para fazer o expediente pro-  
posto para fins de libei, 22 de julho de 1935

Quacofo  
Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 24/7/35

A' Auxilia: Emacina Alvarenga para fazer o  
expediente

Em 31 de julho de 1935

Theodoro de Almeida Fidei

Director da 1.ª Secção

11-18/35

Nota dita apresentada projecto  
de expediente 3.18-935

Emacina de Alvarenga  
Aux.

fl. 9

Proc. 1799/35

EA.

8 de Agosto de 1935

1-1.066

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado, 2

Rio de Janeiro

L U N I D A

Reiterando os termos do officio n° 498, desta Secretaria, de 29 de Maio do corrente anno, solicito-vos providencias no sentido de serem apresentadas a esta Repartição as informações pedidas naquelle officio, dentro do prazo de dez dias.

Attenciosas saudações  
1° Official

a) Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

8 de Agosto de 1935

EA.

I-1-088

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praca Servulo Boreado, 2

Rio de Janeiro

J U N T A D A

Nesta data, junto ao presente processo um officio da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, protocolado sob o n° 9583/35.

Primeira Secção, 20 de Abril de 1935

Francisco Luis da Silva

1° Official

Director Geral da Secretaria



# Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

14.10

Off. 1763

END. TELEGR.:  
DIRECTORIA - DYOLL  
AGENCIAS - NAVELOYD

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1935

CODIGOS:  
A. B. C. 5.ª ED.  
BENTLEY'S  
WESTERN UNION  
PARTICULAR  
MASCOTTE  
S.J.  
G.M.

*Antonio Gomes dos Santos*

SNR. DIRECTOR

Em resposta ao vosso officio nº 1-1066, de 8 do corrente, reiterando os termos do de nº 498 de 29 de Maio deste anno, solicitamos nos remetter copia do mesmo, visto não constar seu recebimento no protocollo desta Companhia.

Saudações

*f.s.*

*Francisco da Costa Branco*  
VICE-ALMIRANTE-DIRECTOR

*P. 1799/35*

*ao Sr. Leias da Cruz para informar nos autos Em 31 de Agosto de 1935 Theodoro de Almeida Leite Director da 1.ª Secção*  
*Rec. 2/9/35 2078*

PROTÓCOLO GERAL

Nº *1-9583*

DATA *19/8/35*

|   |                |
|---|----------------|
| SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO       |
|   | PRESIDENTE     |
|   | DIRECTOR GERAL |
|   | PROCURADORIA   |
|   | 1.ª SECÇÃO     |
|   | 2.ª SECÇÃO     |
|   | 3.ª SECÇÃO     |
|   | CONTADORIA     |
|   | FISCALIZAÇÃO   |
|   | ENGENHARIA     |
| ESTATÍSTICA                                 |                |
| ALMOXARIFADO                                |                |

Ao Illmo. Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Recebido na 1.ª Secção em *22/8/35*

INFORMAÇÃO

Afim de poder attender o pedido constante do officio de fls. 9, o Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no documento óra junto aos autos, solicita lhe seja encaminhada uma copia do officio desta Secretaria nº 1-498, de 29 de Março ultimo, visto não constar o recebimento do mesmo no Protocollo daquela Companhia.

Conforme poderá ser verificado á fls. 177 do livro de protocollo da Portaria deste Conselho, o officio acima referido foi entregue naquella Empresa, juntamente com o de nº 493, em 2 de Abril p. passado.

Todavia, para que o presente processo não fique por mais tempo sem andamento, passo-o ás mãos do Snr. Director desta Secção, propondo que se attenda o pedido em apreço.

Retardado devido ao accumulo de serviço a meu cargo.

Primeira Secção, 20 de Setembro de 1935

*Francisco Luiz de Mello*

1º Official

*A' consideração do Snr. Director Geral  
de accordo com a informação supra*

*Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1935*

*Acordo de Almeida Leite*

Director da 1ª Secção

*Rec. 24/9/35*

*Recel.º fab. 24.9.35*

*A' 1ª Secção para fazer o expediente pro-  
posto.*

*Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1935  
Micael de Souza  
Director Geral*

Recebido na 1ª Secção em *26/9/35*



Proc.1.799/35.

10

Outubro

5

CN/SSBF.

1-1.289

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.  
Praça Servulo Dourado n.º 2.  
Rio de Janeiro.

Attendendo á solicitação constante do vosso officio n.º 1763, de 16 de Agosto p. passado, incluso vos remetto uma copia, devidamente authenticada, do officio des-  
peta Secretaria n.º 498, de 29 de Março ultimo, pelo qual foram solicitados a essa Empresa esclarecimentos a respeito da reclamação formulada por Antonio Gomes dos Santos.

Attenciosas saudações.

Officio nº

---

Director Geral da Secretaria.

Proc. 1.789/35

Outubro 10

1-1-289

Dr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.  
Praça Ferreira Borges nº 8.  
Rio de Janeiro.

Atendendo à solicitação constante do vosso  
ofício n.º 1703, de 19 de agosto p. passado, incluído vos  
tenho em anexo uma copia, e autenticada, do ofício des-

JUNTADA

Junto aos presentes autos, nesta data, um requere-  
rimento de Antonio Gomes dos Santos.

Primeira Secção, 11 de Outubro de 1935

Emiliano Dias da Silva

1º Official

*[Faint handwritten text, possibly a signature or stamp, located at the bottom of the page.]*

Exm. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

*Handwritten initials*

Diz ANTONIO GOMES DOS SANTOS, ex-commandante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nos autos do processo n. 1.799, de 1935, que, não tendo a referida companhia dado resposta ao officio n. 498, de 29 de março ultimo, desse conselho, e tendo ficado igualmente sem resposta o de n. 1.066, de agosto ultimo, que reiterava <sup>aquelle</sup> pedia resposta no prazo de dez dias, cujo prazo já foi ultrapassado de muito, está bem patente que o que visa aquella companhia é evitar o pronunciamento desse Egregio conselho sobre a sua reclamação.

Assim sendo, o suppte. pede que V. Ex. se digne mandar proseguir no seu processo de accordo com o que já está estabelecido para casos identicos.

Nestes termos

Pede deferimento.

Rio, 25 de Setembro de 1935.

*Antonio Gomes dos Santos*

No Sr. Livro da Causa forma informar ao autor  
Em 2 de Outubro de 1935  
Theodoro de Almeida Lides  
Director da 1.ª Secção

*Handwritten date: 11/10/35*

Recebido na 1.ª Secção em 30-9-35

PROTOCOLLO GERAL

Nº 11308

DATA 27 / 9 / 1935

|   |                |
|---|----------------|
| SECRETARIA DO<br>—<br>CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO       |
|   | PRESIDENTE     |
|   | DIRECTOR GERAL |
|   | PROCURADORIA   |
|   | 1.ª SECÇÃO     |
|   | 2.ª SECÇÃO     |
|   | 3.ª SECÇÃO     |
|   | CONTADORIA     |
|   | FISCALIZAÇÃO   |
|   | ENGENHARIA     |
|   | ESTATISTICA    |
| ARCHIVO   |                |

30-9-35

41.14

INFORMAÇÃO

Antonio Gomes dos Santos, allegando que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro deixou de attender a solicitação dos officios desta Secretaria cujas as copias se encontram as fls. 7 e 9, solicita seja dado andamento ao presente processo á revelia da Empreza reclamada.

Esta Secretaria, attendendo ao pedido da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (fls. 10), fez expedir na data de hontem, o officio constante por copia a fls. 12, acompanhado de uma copia do officio a que allude o interessado, para que a referida Empreza apresente os necessarios esclarecimentos a respeito da reclamação de Antonio Gomes dos Santos.

Assim, penso que o presente processo deve aguardar o pronunciamento daquella Empreza para, depois então, ser submettido á consideração das autoridades superiores.

Primeira Secção, 11 de Outubro de 1935

*[Handwritten signature]*

1º Official

*A' consideração do Snr. Director Geral*

*de acordo com a informação supra*

*Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1935*

*Heodem de Almeida Lima*

*Director da 1ª Secção*

*17/10/35*

*A' 1ª Secção para fazer expediente em resposta ao officio de fl. 12, dando conhecimento ao interessado da providencia constante do expediente juro por copia a fls. 12.*

*Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1935*

*Alcides de Souza*

*Director Geral*

*Deu tempo. A' consideração*

do Sr. Presidente tendo em  
vista o pedido nº 13.

Rio de Janeiro 19/10/35

Quarta-feira  
Como sugere o Sr. Director

Pir, 19 de Outubro de 1935

João R. P.

L. P. de Souza

Rio de Janeiro 21/10/1935

Quarta-feira

Director Geral

Recebido e em execução em 21-10-35

No. For. Lias da Lous para curru

Em 22 de Outubro de 1935

Heodor de Gusmão Filho

Director da 1.ª Secção

Companhia União 25-X-35  
S. P. para o Sr. P. P.  
1.ª official

Proc.1.799/35.

8

Novembro

5

CN/SSBF.

1-1.441

Sr. Antonio Gomes dos Santos.

A/C do Dr. Evaristo da Veiga.

Avenida Nilo Peçanha nº 151, 1º andar.

Rio de Janeiro.

ACATNUU

o ofício em, está a ser referenciada a vossa petição de 25 de Setembro do corrente, protocolada sob o nº 11.308/35, comunico-vos que, de acordo com o pedido da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, esta Secretaria, como ofício nº 1-1.289, de 10 de Outubro findo, encaminhou áquella Empresa, uma copia do ofício pelo qual foram solicitados os indispensaveis esclarecimentos a respeito da vossa reclamação.

Attenciosas saudações.

---

Director Geral da Secretaria.

Proc. 1.252/35

Novembro

ON/2527

1-1-1935

Sr. Antonio Gomes dos Santos.  
A/C do Dr. Evaristo da Veiga.

Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 1.º andar.

Rio de Janeiro.

J U N T A D A

Junto aos presentes autos, nesta data, um officio  
da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, protocolo

de nº 12.583/35.

Primeira Secção, 9 de Novembro de 1935

Francisco Dias da Costa

1.º Official

Atenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria.



# Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

Off. 2343

END. TELEGR.  
DIRECTORIA - DYOLL  
AGENCIAS - NAVELOYD

CODIGOS:  
A. B. C. S.<sup>a</sup> ED.  
BENTLEY'S  
WESTERN UNION  
PARTICULAR  
MASCOTTE

S.J.  
G.M.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1935

SNR. DIRECTOR

*P. 1799/35  
via em 22.10.35*

Em resposta ao vosso officio n° 1-1289, de 10 do corrente, cabe-nos informar que o commandante Antonio Gomes dos Santos, tendo sido suspenso por irregularidades praticadas no serviço de rancho do vapor "Murtinho", devidamente apuradas em inquerito, já se acha em condições de embarcar, aguardando, entretanto, vaga.

Saudações

*[Handwritten Signature]*  
VICENTE DA GRAÇA SANCHES  
VICE-ALMIRANTE - DIRECTOR

*No Sr. Leitor da Cruz para se formar  
Em 31 de Outubro de 1935  
Theodor de Almeida Leite  
Director da 1.ª Secção*

Ao Ilmo. Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Recebido na 1.ª Secção em *21/10/35*

*24/10.*

|  |                |
|--|----------------|
| PROT. DYOLL. GERAL                                     |                |
| N.º 12.583   |                |
| DATA 23 10 1935  |                |
| SECRETARIA DO<br>CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO<br>1935 | MINISTRO       |
|  | PROFESSOR      |
|  | DIRECTOR GERAL |
|  | PROCURADORIA   |
|  | 1.ª SECÇÃO     |
|  | 2.ª SECÇÃO     |
|  | 3.ª SECÇÃO     |
|  | CONTADORIA     |
|  | FISCALIZAÇÃO   |
|  | ENGENHARIA     |
| ESTADÍSTICA  |                |
| ARCHIVO  |                |

INFORMAÇÃO

O Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, attendendo aos termos do officio desta Secretaria constante por copia á fls. 7, reiterado pelo de fls. 9, no documento óra junto aos presentes autos, informa que o Commandante Antonio Gomes dos Santos, suspenso das funções em virtude de irregularidades praticadas no serviço de rancho do vapor "Murtinho", devidamente apuradas em inquerito, já se acha em condições de embarcar, aguardando, entretanto, vaga.

Á vista do exposto, proponho a subida do presente processo á Douta Procuradoria Geral, para os devidos fins.

Primeira Secção, 9 de Novembro de 1935

*Antonio Gomes dos Santos*

1º Official

*Em consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação*  
Em 11 de Novembro de 1935  
Medro de Almeida Prado  
Director da 1.ª Secção

*11/11/35*  
Recb. Jab. 12-11-35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 13 de Novembro de 1935

*Medro de Almeida Prado*  
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 14-11-35

VISTO  
Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1935

*Lauro*  
Procurador Geral

*Ma. 14*

Previamente  
opino seja sanado o  
lapsos que se verifica  
a fr. 14 do processo, onde  
um despacho do Sr. Di-  
rector de Secretaria datado  
de 15 de outubro de 1855;  
que serviu de base a um  
despacho do Sr. Pres. do  
Presidente do Conselho,  
no qual se tratava da assig-  
natura dequelle Director.

Quanto ao resto,  
opino seja devido o  
interesse sobre a in-  
formação da empresa.

Pio 18-12-55  
V. A. T. S. S. S.  
L. A. D. P. M. 1/4.

M. em. Sup. em 20/12/55

N. 1.ª Secção, para fazer  
o expediente de que trata  
a parte final da promoção  
supra, com o prazo de 10  
dias.

Pio 21/12/55  
M. A. S. S. S.  
Director Gil

Recebido na 1.ª Secção em

4/1/56

Plutade  
junto a A. seguinte o docu-  
mento de 1937/26.  
Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1936  
Alfredo de Azevedo  
Chefe de Gabinete

108

Exmº Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

*Antonio Gomes dos Santos*

Diz ANTONIO GOMES DOS SANTOS, nos autos do processo-reclamação nº 1799 de 1935 e em reputação ao que informou a esse Conselho a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro em officio nº 2343 de 21 de Outubro ultimo o seguinte:

- a) - que o supplicante de facto esteve, em Janeiro de 1931, suspenso de embarque para que se verificasse a procedencia ou não das accusações que lhe foram feitas;
- b) - nada tendo sido apurado contra o supplicante deixou, portanto, de existir qualquer impecillio ao seu reembarque;
- c) - Isso mesmo se conclue do officio nº 2343 de 21 de Outubro ultimo, porque, si houvesse qualquer cousa contra o supplicante seriam outros os termos do citado officio dado o perfeito conhecimento, por parte daquela Companhia, dos termos da reclamação do supplicante;
- d) - No primeiro officio desse Conselho, sobre a reclamação do supplicante o Director do Lloyd Brasileiro deu o seguinte despacho: "Em face do parecer do Serviço Juridico desta Companhia no processo de reclamação do Conselho Nacional do Trabalho, resolvo antecipar o seu aproveitamento na primeira oportunidade.

Assim sendo, o supplicante espera que esse Egregio Conselho determine a sua immediata reintegração, bem como o pa-

*Ab. Onm. Alexys Royce para a signatura  
aulor em No de Janeiro de 1936  
Reclamação do Sr. Antonio Gomes dos Santos  
Director da 1ª Secção*

Recebido na 1.ª Secção em

*28 / 1 / 36*

gamento integral das soldadas vencidas, visto o supplicante ter mais de 30 annos de effectivo serviço na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Nestes termos,

P. D.

Ris, 8 de Janeiro de 1936.  
*Antonio Gomes dos Santos*

8/1

|  |                |
|--|----------------|
| PROTOCOLLO GERAL                               |                |
| Nº 195   |                |
| DATA 8 / 1 / 1936                              |                |
| SECRETARIA DO<br>CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO       |
|  | PRESIDENTE     |
|  | D'RECTOR GERAL |
|  | PROCURADORIA   |
|  | 1.ª SECÇÃO     |
|  | 2.ª SECÇÃO     |
|  | 3.ª SECÇÃO     |
|  | CONTADORIA     |
|  | FISCALIZAÇÃO   |
|  | ENGENHARIA     |
| ESTATISTICA                                    |                |
| ARCHIVO  |                |

8/1

# Informação

Com o documento de ff. 18 o reclamante, Estevão Gomes de Souza, presta os necessários esclarecimentos justamente de acordo com a diligência requerida pela Procuradoria a ff. 17 verso. Deixo, por esse motivo, de promover o expediente determinado no despacho de ff. 17 verso, do h. Director geral e propaheo a volta do processo, que é juntada do documento alludido, a Procuradoria geral.

Rio de Janeiro, 18 de Jan. de 1936  
 Estevão Gomes de Souza  
 Recorrido da D.

A' consideração do Snr. Director Geral  
 de acordo com a informação

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 1936

Theodoro de Almeida Lima

Director da 1ª Secção

20/1/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
 de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 23 de Janeiro de 1936

Quacarcara

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 25-1-1936

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1936

[Signature]

Procurador Geral

Por officio de 13.16 a empresa informa que o reclamante se encontra "em condições de embarcar, aguardando, em tempo, vaga". Tratando-se de empregado com mais de 10 annos, contra o qual não foi apurada falta grave nessa e conclusão a tra- se da comunicação de 13.16) deve ser o mesmo logo a pro- veitade não sendo licito conse- ra-lo afastado, sob qualquer pretexto.

Quino, pois, seja a reclamação julgada pro- cedente, a fim de ser deter- minada a reintegração do reclamante nas funções que exercia.

Pio 20.2.36.

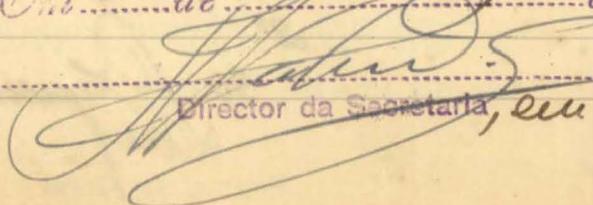
Antônio Silveira  
2.º adj. do Pres. P.

28/2/36

#### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e conclusos ao  
Ex. Sr. Presidente.

Em 2 de março de 1936

  
Director da Secretaria, em exercício

fol. 20

De ordem do Sr. Presidente, transmitta a presente pro-  
cessa ao relator sorteado Sr. P. Lopes

Rio, 11 de Março de 1936

A. W. Favilla Nunes

Secretario da Sessão

1.ª Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 31 de Março de 1936

A. W. Favilla Nunes

Aux do Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 31/3/36

3. Camara

C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

( SECCÃO)

PROCESSO N. 1799

193 5

ASSUMPTO

Antonio Gomes dos Santos

Reclama contra a tia de nav.  
Lloyd Brasileiro.

RELATOR

Mr. Paulo Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

10/5/36

DATA DA SESSÃO

24. 3. 36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Mandava-se reintegrar



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Comercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.1.799/935.

ACCORDÃO

.....Secção

Ag/SSBF.

19 36.....

Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Gomes dos Santos reclama o seu afastamento dos serviços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

CONSIDERANDO que dos autos está provado que o reclamante conta mais de 10 annos de serviço, e que, á vista do que declara a Empreza em o officio de fls. 16, não praticou elle nenhuma falta grave passivel de punição;

CONSIDERANDO, outrosim, que são improcedentes as allegações da Empreza, de que o reclamante está aguardando vaga para ser embarcado, pois não é legal, presentemente, o seu afastamento do serviço;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a queixa offerecida, para o fim de determinar seja Antonio Gomes dos Santos reintegrado nas funções que anteriormente exercia.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1936

*Ludoviz  
P. Lopes  
Lionel*

*Aureo Ludoviz* Presidente

*Luiz Gomes dos Santos* Relator

Fui presente: - *J. ...* Procurador Geral

M. A. B.

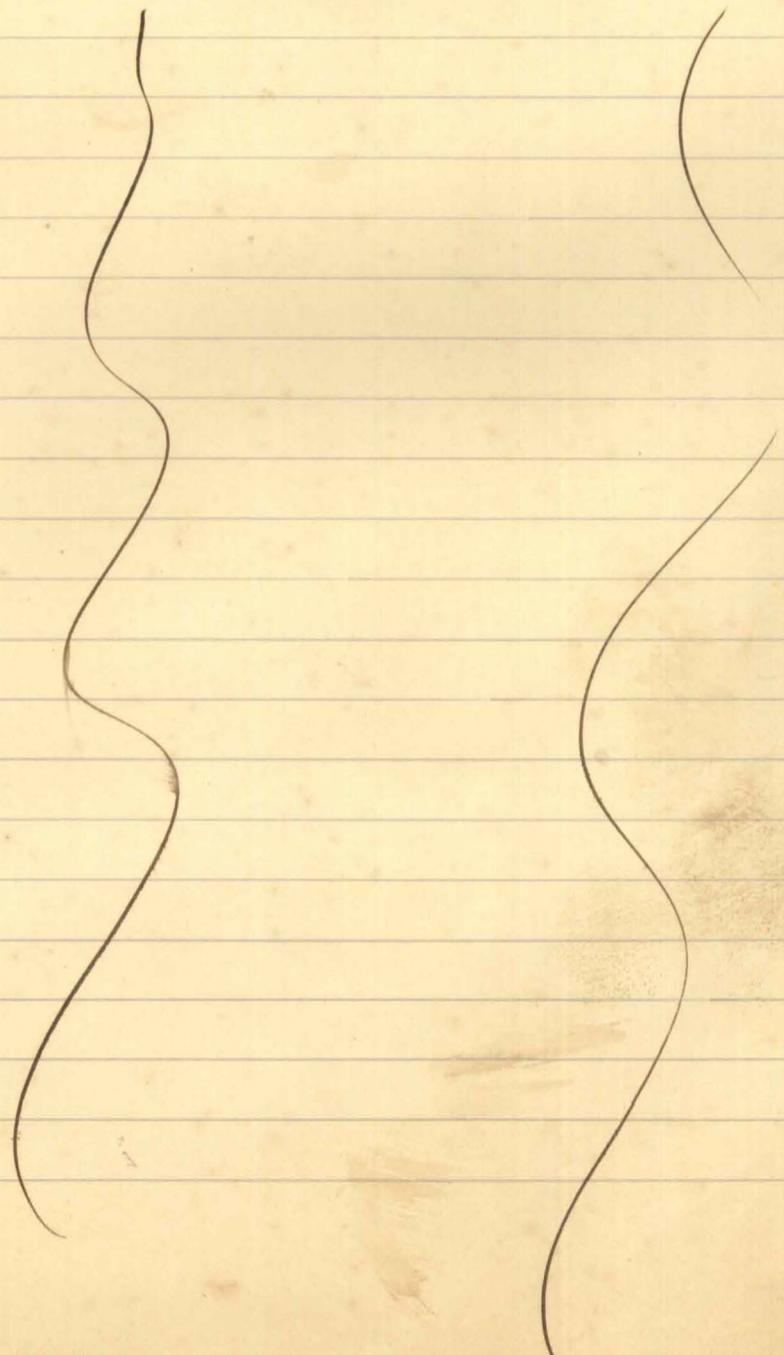
No 30 Cf. Emacina Alvarenga para preparar o  
expediente necessario ao Lloyd Brasileiro

Em 14 de Maio de 1936

Heodor de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 15/5/1936  
Emacina de Alvarenga  
3.ª



Proc. 1799/35

Rio, 15/5/1936

M. 24

EA

1-540

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

N e s t a

ATA DA

O Conselho Nacional do Trabalho, tendo em vista a reclamação de Antonio Gomes dos Santos contra essa Companhia, resolveu em accordão junto por copia, de 24 de Março do corrente anno, julgar procedente a alludida reclamação, para o fim de determinar seja o supplicante reintegrado nas funções que anteriormente exercia nessa Companhia.

Saudações

---

Francisco de Paula Wateen  
Director, interino

12/2/33

Proc. 1799/33

EA

1-240

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasil-  
leiro

Nesta

JUNTADA

O Conselho Nacional de Trabalho, tendo em

Nesta data, junto aos presentes autos de processo um reque-  
rimento de Antonio Gomes dos Santos, acompanhado de uma pro-  
curação.

Primeira Secção, 10 de Julho de 1933

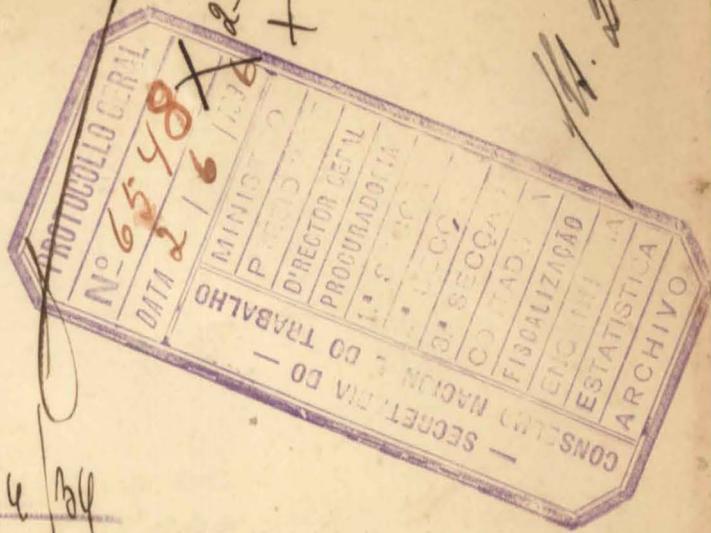
Francisco Dias da Silva

1º Official

Saudações

Francisco de Paula Watson  
Director, Interino

Exmo. Snr. Presidente do  
Conselho Nacional do Trabalho.



Recebido na 1.ª Secção em 2/6/36

ANTONIO GOMES DOS SANTOS, nos autos do processo de reclamação contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro Nº 1.799 DE 1935, vem apresentar a V. Excia. os presentes embargos de declaração ao accordam da 3a. Camara desse Egrejio Conselho, publicado no Diario Official de 8 do corrente mez.

Assim é que o Supplicante, reclamando contra a sua dispensa, sem justa causa, do cargo de Commandante da referida Companhia, solicitou não só a sua reintegração no referido cargo como tambem o pagamento integral das soldadas e etapas vencidas desde o dia do seu afastamento illegal do serviço até o dia em que se tornar effectiva a sua reintegração.

Acontece, porem, que o accordam que beneficiou o reclamante, determinando a sua reintegração nas funções que anteriormente exercia, deixou de declarar expressamente, como sempre tem feito, que a reintegração deve ser com o pagamento integral das soldadas e etapas vencidas, na forma do pedido.

Assim sendo, o Supplicante pede e espera que V. Excia., submettendo o caso novamente a estudo, declare o referido accordam de accordo com o pedido e a decisão.

Rio, 30 de Maio de 1936  
Sp. Coariv. Ev. Ferreira da Silva



2.º CARTORIO

L. 650 No. 88

M. 20

DR. ALVARO FONSECA DA CUNHA  
TABELLIÃO  
138 - RUA DO ROSARIO - 138  
TEL. 3-5130  
CASA FORTE À PROVA DE FOGO  
- RIO DE JANEIRO -

PRIMEIRO TRASLADO

# Bacharel Alvaro Fonseca da Cunha

Procuração que faz *Antonio Gomes dos Santos.*

Saibam quantos este virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e *trinta e cinco* aos *doze* dias do mês de *Setembro* nesta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabellião, em *meu Cartório*

comparece *n* como Outorgante *Antonio Gomes dos Santos, brasileiro naturalizado, casa do, residente, morador a rua João da Bola nº 103, nesta cidade,*

reconhecido pelo *proprio* *Antonio Gomes dos Santos* das duas testemunhas abaixo assignadas e estas conhecidas de mim, do que dou fé; e perante ellas, pelo mesmo Outorgante foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeia e constitue seu bastante procurador

*o Sr. Evairito Ferreira Veiga, brasileiro, casa do, advogado, com escriptura no edificio Profissional, Faena, sala 75, com amplos e generaes poderes de representacao, para o fim em geral e para o fim especial de apresentar, em qual quer Ministerio ou Tribunal em Brazil, e para o fim especial de tratar por todos os meios legais a sua reintegracao no cargo de commandante da Companhia de Aviao Lloyd Brasileiro, podendo para tal, apresentar, recorrer, assigurar, quaesquer termos au cumprimento missos, receber, dos quitados e outros*

Os act. dos Tabelliães não estão sujeitos ao registro esp. al., (Aviso n. 704 de 1903 do Ministerio da Justica; Decreto 4775, art. 4, ltra B)

ARCHIVO EM CASA FORTE



M. S.

I N F O R M A Ç Ã O

Apreciando os presentes autos de processo em que Antonio Gomes dos Santos reclama contra o seu afastamento dos serviços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 24 de Março do corrente anno (accordão de fls. 22, publicado no Diario Oficial de 8 de Maio ultimo), resolveu determinar a reintegração do referido empregado nas funções que anteriormente exercia na Companhia reclamada.

Em virtude de não ter sido declarado expressamente no accordão acima referido, que a reintegração importava, consequentemente, no pagamento integral das soldadas e etapas vencidas, Antonio Gomes dos Santos, por seu bastante procurador (instrumento de mandato de fls. 26), solicita a este Conselho o reconhecimento desse direito, de accordo, aliás, com o pedido de fls. 2 e 3.

Parece a esta Secção que uma vez determinada a reintegração do reclamante, consequencia legal será o pagamento dos vencimentos e etapas correspondentes ao periodo em que o mesmo ficou afastado do serviço.

Contudo, melhor se pronunciará a respeito a autoridade superior a cuja consideração submetto os presentes autos.

Retardado devido a minha ausencia desta Repartição, por motivo de molestia.

Primeira Secção, 10 de Julho de 1936

*Francisco Dias da Silva*  
1º Official *Francisco Dias da Silva*

A' consideração do Snr. Director Geral *vulso*

*os presentes autos convenientemente informados*

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1936

*Theodoro de Almeida Sodré*

Director da 1ª Secção

*injust*

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 15 julho de 1936

Quarantão

Director da Secretaria

Proc. na Proc. Geral em 21-7-1936

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1936

Luiz  
Procurador Geral

A empresa não embargou a decisão de fr. 22, já se tendo esgotado o prazo para tal. O embargo de fr. 25 não é simples de devacção, e consequência legal da reintegração e direito a percepção dos atrasados.

Opino, por isso, serem recebidos os embargos para o fim solicitado. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936.

Vatério Silveira -  
2º adj. do Proc. G.

10.8.36.

CONCLUSÃO

Ata de... f... estes autos e netasas ao  
Sr. Presidente.

Em 10 de Agosto de 1936

*[Signature]*

Director da Secretaria

Designo relator o Sr. Conselheiro *[Signature]*

Rio de Janeiro, 13 de 8 de 1936

*[Signature]*

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. *[Signature]*

Rio, 13 de Agosto de 1936

*[Signature]*

Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 31 de agosto de 1936

*[Signature]*

Pelo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em *[Signature]*

O Sr. Presidente annuo em 1.º lugar

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fls. 29

(1ª SECCÃO)

PROCESSO N. 1799 - (Embargos)

1935

2º Idj.

ASSUMPTO

Antonio Gomes dos Santos

Reclama contra a Cia de Na-

vegacao Lloyd Brasileiro  
(embargos)

RELATOR

C. de Sique.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

13/8/36

DATA DA SESSÃO

27/8/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

~~Unanimemente~~ ~~o Tribunal~~ ~~de~~ ~~procedente~~  
a reclamação, para que sejam  
daneis e acordos de fls. 20,  
em respeito ao direito de greve  
mante a todas as vantagens  
de que gozavam de fls. 20  
e 21.



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.1.799/35

# ACCORDÃO

Ag/SSBF.

.....Secção

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Antonio Gomes dos Santos, como embargante, e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, como embargada:

CONSIDERANDO que a Terceira Camara, por accordão de 24 de Março do corrente anno - publicado no Diario Official de 8 de Maio seguinte - determinou a reintegração do supplecante nos serviços daquela Empresa;

CONSIDERANDO que a este julgado oppõe o reclamante embargos de declaração, para que lhe seja reconhecido o direito á percepção dos salarios que deixou de receber durante o tempo em que esteve afastado do serviço;

CONSIDERANDO que, embóra não tivesse sido declarado expressamente no accordão embargado o direito á indemnização dos vencimentos atrasados, o mesmo direito, segundo a jurisprudencia deste Conselho, é consequencia legal da reintegração, sendo portanto procedentes os presentes embargos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os embargos de declaração oppostos por Antonio Gomes dos Santos para, confirmando a decisão da Terceira Camara, reconhecer ao embargante o direito a todas as vantagens decorrentes de sua reintegração, inclusive o recebimento dos salarios atrasados, desde a data em que foi afastado do serviço.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1936

*Francisco de Paula...* Presidente

*Francisco de Paula...* Relator

Fui presente: - *J. Luiz...* Procurador Geral

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

Em 21 de Setembro de 1936

*J.R. Silva  
Leme*



31

46/2287.

Setembro 30

1-1.343/36-1.792/36.

ST. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
Praça Gerardo Loureiro nº 2  
Rio de Janeiro

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
autentificada de actuação proferida por este Conselho,  
em sessão plene de 27 de Agosto p.p., nos autos do pro-  
cesso em que são partes Antonio Gomes dos Santos, como  
empregante, e Juntada, como empregada.

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 52  
destes autos o documento protocol-  
lado sob o nº 828 1/36.

Rio, 14/10/1936

Maria Clema M. de Sa Miranda  
2.ª off.

  
Oswaldo Soares  
Director Geral da Secretaria

Exm.º Snr. Presidente do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

PROTÓCOLO GERAL  
N.º 8281  
DATA 10/7/36  
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
MINISTRO  
PRESIDENTE  
DIRECTOR GERAL  
PROCURADORIA  
1.ª SECÇÃO  
2.ª SECÇÃO  
3.ª SECÇÃO  
CONTADORIA  
FISCALIZAÇÃO  
ENGENHARIA  
ESTATISTICA  
ARCHIVO

fls. 32  
10/7

10/7/36

Jab. 14-7-36

Antonio Gomes dos Santos, beneficiado pelo

Accordam desse Conselho (Proc.1799 /35), que determinou a sua reintegração no cargo de Commandante de navio da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, accordam esse publicado a fls. 9776 do Diario-Official de 8 de Maio do corrente anno e que já passou em julgado para a referida Empreza, por não ter sido interposto recurso dentro do prazo legal, vem declarar a V.Ex. que, até a presente data, a Directoria daquella Companhia não providenciou no sentido de acatar ou fazer cumprir aquella decisão, não obstante a intimação desse Conselho e os reiterados pedidos do Supplicante e seus procuradores.

Assim sendo, requer a V.Ex., nos precisos termos do art. 37, do Decreto n.º 24.784 de 14 de Julho de 1934, que seja assignado áquella Companhia o prazo de 10 dias para o cumprimento da decisão e, no caso de recusa do seu cumprimento, seja-lhe imposta a multa legal.

Nestes termos,

P.D.

Rio, 9 de Julho de 1936.

Antonio Gomes dos Santos

Sr. Director.

O proc. 1799/35, ao qual se prende o presente documento, foi encaminhado ao Gabinete do Sr. Director Geral em 14 do corrente.

Parecendo-me conveniente seja o referido processo requisitado áquelle Gabinete, passo este documento ás vossas mãos, para os devidos fins.

Rio, 17/7/936

M. A. M. de Sá Miranda.

2º Off.

Rec. 18/7/36

de accordo proceda-se a devida requisição

Em 22 de Julho de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Deixo de cumprir o despacho do Sr. Director desta Secção, em virtude de se encontrar o proc. 1799/35 na Procuradoria Geral, para receber parecer.

Ao Sr. Director da Secção, para os devidos fins.

Rio, 28/7/936.

M. A. M. de Sá Miranda

2º Off.

Rec. 29/7/36

A' consideração do Snr. Director Geral de accordo com a informação

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Juste-se ao processo, feita a necessaria requisição. A' 1.ª Secção.

Rio, 17/8/36  
Theodoro de Almeida Sodré  
Director da 1.ª Secção

Cumpra-se

Em 10 de Agosto de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Requisitado, nesta data, em 12/8/36.

M. A. M. de Sá Miranda  
2º off.

EM TEMPO:

Havendo o Gabinete do Sr. Director Geral informado que o Proc. nº 1799/35 já se acha concluso ao Relator, para ser julgado em sessão plena do Conselho Nacional do Trabalho, passo o presente documento ao Sr. Director desta Secção, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

Rio, 12/8/936

M. A. M. de Sá Miranda.  
2º Off.

- INFORMAÇÃO -

Antonio Gomes dos Santos, na petição de fls. 32, requer seja a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro intimada a, dentro do prazo de 10 dias, dar integral cumprimento ao accordão deste Conselho, de 24 de Março do corrente anno (fls. 22).

Por officio de fls. 31, teve a Empreza em questão conhecimento do novo accordão do Egregio Conselho Nacional do Trabalho que, apreciando os embargos de declaração oppostos por Antonio Gomes dos Santos a fls. 25, resolveu recebê-los para, "confirmando a decisão da Terceira Camara, reconhecer ao embarcante o direito a todas as vantagens decorrentes de sua reintegração, inclusive o recebimento dos salarios atrasados, desde a data em que foi afastado do serviço".

Afim de que fique devidamente solucionada a questão em apreço, parece-me conveniente que seja dado conhecimento ao interessado dos termos do accordão de fls. 30, bem como se officie ao Lloyd Brasileiro, convidando-o a prestar esclarecimentos sobre o cumprimento do supra citado accordão.

Melhor, porém, dirá a douta Procuradoria Geral, a cuja consideração proponho sejam submettidos os presentes autos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 14 de Outubro de 1936

*Maria Aleina M. de Sá Miranda.*

2º Official

*Executada em 14/10/36*

*A' consideração do Snr. Director Geral de acordo com a informação supra*

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1936

Theodoro de Almeida Sobrinho

Director da 1ª Secção

*19/10/36*

fls. 33

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
da ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 21 de Outubro de 1936

Mauro de Barros  
Director da Secretaria

Dec. Proc. 23.10.36.

VISTO  
Ao Dr. 2º Adjunto  
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1936  
Luiz  
Procurador Geral

De acordo com  
a informação.

Rio, 20 out. 1936.

Nat. Rui Gilvany  
2 - a d. b. Prop. 1.

31/10/36

Nº 1ª Seção, para fazer  
o expediente requerido, ficando  
prazo para resposta.

Rio, 31/10/36  
Mauro de Barros  
D. Geral

Recebido na 1.ª Secção em 9-11-36

No 10.º of. Leias da Cruz para providencia  
Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1936  
Theodoro de Almeida Sobrinho  
Director da 1.ª Secção

1538-1539

fls. 34

1-1.538/36-1.799/35.

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
Praça Servulo Dourado nº 2  
Rio de Janeiro

Com referencia aos autos do processo em que são partes, Antonio Gomes dos Santos, como embargante e essa Empresa, como embargada, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem prestados a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos a respeito do cumprimento dado a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, de 27 de Agosto p.p. que recebeu os embargos opostos pelo referido empregado para, confirmando a decisão da Terceira Camara, reconhecer ao embargante o direito a todas as vantagens decorrentes de sua reintegração, inclusive o recebimento dos salarios atrasados, desde a data em que foi afastado do serviço.

Attenciosas saudações

---

(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

CN/SSBF.

14

Novembro

6

1-1.539/36-1.799/35.

Sr. Antonio Gomes dos Santos  
A/C do Dr. Evaristo da Veiga

Communico-vos, para os devidos fins, que o Conselho Nacional do Trabalho, apreciando os autos do processo em que sois embargante, e embargada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em sessão plena de 27 de Agosto p.passado, recebeu os alludidos embargos para, confirmando a decisão da Terceira Camara, reconhecer-vos o direito a todas as vantagens decorrentes da vossa reintegração, inclusive o recebimento dos salarios atrasados, desde a data em que fostes afastado do serviço.

*Handwritten notes:*  
10/11/35  
Sr. Antonio Gomes dos Santos  
A/C do Dr. Evaristo da Veiga  
10/11/35

Attenciosas saudações

(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

fl. 32

CM/STAB

14 Novembro

1-1.529/55-1.799/55

St. Antonio Gomes dos Santos  
V/C do Dr. Evaristo de Velas

Comunicar-vos, para os devidos fins, que  
o Conselho Nacional de Trabalho, apreciando os autos do  
processo em que seis empregado, e empregada e Companhia  
de Navegação Lloyd Brasileiro, em sessão plene de 27 de  
Agosto p. passado, e as alhudas expostas para, con-  
firmando a decisão de Evaristo Gomes, reconhecer-vos o

Junta da

Nesta data, junto a fls. 36  
destes autos o documento protocol-  
lado sob o n.º 16.630/36.

Pio, 21 / 12 / 936

Maria Alcina M. de la Miranda  
2.º off.

(GONALDO SOARES)

Director Geral de Secretarias

Exm<sup>o</sup> Snr. Presidente do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

ANTONIO GOMES DOS SANTOS, nos autos de reclamação n<sup>o</sup> 1799 de 1935 e convencido de que a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRAZILEIRO não goza legalmente de nenhuma situação de privilegio entre as demais companhias no que diz respeito à obediencia que deve às decisões finais desse Conselho, vem pedir que V.Ex<sup>as</sup> se digne mandar intimar a referida Companhia, sob as penas da lei, a cumprir o accordam que o beneficiou com a reintegração no cargo de Commandante e com o pagamento de todas as soldadas vencidas desde a data do seu illegal e injusto afastamento até o dia em que se tornar effectiva a citada reintegração.

Nestes termos,

P.Deferimento.

*Rio, 11 de Dezembro de 1935.  
Antonio Gomes dos Santos*

Recebido na 1.<sup>a</sup> Secção em 14-12-36.

|   |                |
|---|----------------|
| PROTOLLLO GERAL                             |                |
| N <sup>o</sup>                              | 76.630         |
| DATA  | 12 / 12 / 1936 |
| SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO       |
|   | PRESIDENTE     |
|   | DIRECTOR GERAL |
|   | PROCURADORIA   |
|   | SECRETARIA     |
|   | ASSESSORIA     |
|   | CONTABILIDADE  |
|   | FISCALIZAÇÃO   |
|   | ENGENHARIA     |

X  
12/12

fls. 37

- INFORMAÇÃO -

ANTONIO GOMES DOS SANTOS, interessado nos autos do presente processo, solicita as necessarias providencias no sentido de ser a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro intimada a cumprir a decisão do Egregio Conselho Nacional do Trabalho que, em sessão plena de 27 de Agosto p.findo, confirmou o accordão da Terceira Camara, o qual reconheceu ao reclamante o direito a todas as vantagens decorrentes de sua reintegração no cargo que occupava naquella Empreza.

Por officio nº 1-1538, de 14 de Novembro p.findo, foi o Lloyd Brasileiro convidado a prestar informações acerca do cumprimento dado ao accordão deste Instituto, de 27 de Agosto ultimo.

Não tendo sido respondido, até a presente data, o alludido officio, proponho seja feito novo expediente á Empreza em questão, marcando-se-lhe o prazo de 10 dias para cumprir o referido accordão, sob pena de ficar sujeita ás sanções previstas no art. 32, letra a e art. 37 do Regulamento baixado com o Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934.

Melhor, porém, dirá a douta Procuradoria Geral, a cuja consideração convem sejam submettidos os presentes autos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 21 de Dezembro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

2ª Official.

*A' consideração do Snr. Director Geral de accordo com a informação supra*

*Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1936*

*Theodoro de Almeida Sodré*

*Director da 1ª Secção*

VISTO- Ao Sr. Dr. Procurador Geral,

de ordem do Sr. Presidente.

Em 22 de Setembro de 1936

*Guararapes*  
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 26-12-36

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1936

*Amf*  
Procurador Geral

De acordo com a informação.

Riv. 4-1-37

*Matheus Silveira*  
Adv. b. n. p.

5/1/37

A 1ª Secção, para fosse expediente requerido com urgencia.

5/1/37  
*Guararapes*

Ante

A Cuidado do Sr. Presidente, a vista do petitorio de 27/36

Riv. 5/1/37  
*Guararapes*

No termo de impressão  
Riv. 5/1/37  
*Amf*

*Amf*

1ª Seção, para fazer o  
expediente ordenado  
Rio, 8 de Janeiro de 1937  
O. Geral

No 1º Off. deias do Tuz para providenciar  
8 de Janeiro de 1937  
Rodrigo de Almeida Leite  
Diretor do Tuz

Comp. de: Sr. J. A. de S. P. A.  
1º of. Sr. J. A. de S. P. A.

12/37 - 1.799/35

NOTIFICAÇÃO

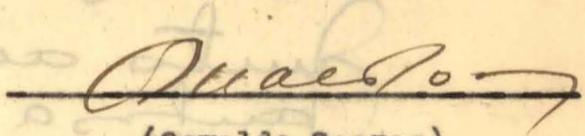
Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado nº 2

RIO DE JANEIRO

Pelo presente fica notificada essa Companhia para, no prazo de 10 dias, dar integral cumprimento a decisão deste Conselho, que confirmando a decisão da Terceira Câmara, determinou a reintegração de Antonio Gomes dos Santos nos serviços dessa Empresa, com direito á percepção dos salários atrasados, desde a data em que foi afastado, sob pena de, decorrido o referido prazo, ficar sujeita ás sanções previstas nos arts. 32 letra a e 37 do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 24.784, de 14 de Julho de 1934.

Attenciosas saudações

  
(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria

*F. S. P. / C. / 26 mil*  
*[Handwritten signature]*

12/37 - 1.709/25

NOTIFICAÇÃO

Mr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
Praça Buenos Aires nº 2  
RIO DE JANEIRO

Pelo presente fica notificada esta Companhia  
para, no prazo de 10 dias, dar integral cumprimento a deci-  
são deste Conselho, que confirmando a decisão da Terceira Se-  
ção, determinou a reintegração de Antonio Gomes dos Santos  
nos serviços dessa Empresa, com direito à percepção dos sala-  
rios atrasados, desde a data em que foi afastado, sob pena  
de descumprimento a referida prazo. Esta sujeita às sanções que  
visadas nos arts. 22 letra e e 27 do Regulamento aprovados pe-  
lo Dec. nº 24.784, de 12 de Junho de 1924.

Remo-se fundada:

Junto ao presente  
faz-se a petição de  
reintegração.

Rio, 26/2/27  
H. de F. F. F. F. F.  
Assessor

Exmo. Sr. Director Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

✓  
✓

2469  
22 2 17

PROTÓCOLO GERAL

SECRETARIA

COMISSÃO

ESTATÍSTICA

ARCHIVO

22/2

Antonio Gomes dos Santos, nos autos da reclamação nº 1799 de 1935, requer que V.Excia. se digne mandar fornecer-lhe carta de sentença de seu processo, uma vez que a todas as providencias desse Conselho a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, não têm ligado a menor importancia.

Nestes termos

P. D.

Ri. 18 de Fev. de 1937.

Antonio Gomes dos Santos

Recebido na 1.ª Secção em \_\_\_\_\_

- Informação -

A vista do officio de fls. 39 e do que se declara na petição ora junta ao processo está patentado que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileira incorreu nas sanções previstas, nos arts. 32, letra a, e 37 do Regulamento approuvado pelo dec. 24784, de 1.9.34.

A decisão, em nome de embargo, de fls. 31 já transitou em julgado, verificando-se que, desde 30 de Setembro do mesmo fudo, aguarda este Conselho resolve a citada impugnação da mesma satisfação sobre o cumprimento ou não do julgado de-  
to autos.

Por principio nenhum se justifica o silencio da leclamação das solicitações desta Secre-  
faria - 3 expedientes - pelo que, enviada a Junta Procuradoria Geral, propouho seja a mesma mesma impugnação applicada a sanção legal.

Quanto à Carta de Sen-  
tença, penso poder ser a mesma  
extraída, em face do que dos autos  
consta.

Rio, 26-II-1937

M. B. F. F. F.

escrito  
Mendonça 29-2-37

Em face da informação retro, encaminho estes autos  
ao Snr. Director Geral, para os fins convenientes.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1937

*Francisco Lima da Silva*

s. c. Director da 1a. Secção

Rec. 5.3.37

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 5 de Março de 1937

Rec. na Proc.  
em 9-3-37,

Director da Secretaria

VISTO

Procurador Adjunto

Ao 2º 2º  
Rio de Janeiro 10 de Março de 1937

Procurador Geral

Nada tenho a  
opôr ao pedido de R\$. 40.  
Em face da  
atitude de cumprimento  
ajins (ou seja a parte  
de a xancha de café.  
Rio 10-3-37  
Vaterio Silveira  
2º Adj. de Proc. Pl.

Est. Com. S. L.

Em 11 de Março 1937  
*Francisco Lima da Silva*

Director

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Paulakoper, digo  
C. da Silva - Rio, 15 de Março de 1937

*Stavillo Nunes*  
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 2 de abril de 1937

*Stavillo Nunes*  
Secretario

CONSELHO PLENO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
(15ª SECCAO)

43

PROCESSO N. 1799

1935 9

ASSUNTO

Antonio Jones dos Santos

Reclamação contra a Cia  
de Navegação Lloyd Brasileiro

RELATOR C. de Silva

Paulo Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

15/3/37

DATA DA SESSÃO

23/3/37

RESULTADO DO JULGAMENTO

Resoluiu-se sempre de acordo  
e 50% por dia até cum-  
primento <sup>integral</sup> do acordado



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.1.799/35

## ACCORDÃO

1a. Seção

Ag/SSBF.

19 37

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Antonio Gomes dos Santos, como reclamante, e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, como reclamada:

CONSIDERANDO que a citada Empresa não attendeu á intimação que lhe foi feita pela Secretaria deste Conselho, em 9 de Janeiro do corrente anno, no sentido de dar cumprimento ao accordão deste Conselho, proferido em sessão de 27 de Agosto de 1936, que, confirmando a decisão da Terceira Camara, de 24 de Março do mesmo anno, determinou a reintegração de Antonio Gomes dos Santos, no cargo que anteriormente occupava na referida Empresa, com direito á todas as vantagens legais, inclusive o recebimento dos salarios atrasados, desde a data em que foi afastado do serviço;

CONSIDERANDO que, assim, se tornou aquella Empresa passivel das penalidades previstas no art. 32, letra a, e art. 37 do Regulamento approved pelo Dec. n° 24.784, de 14 de Julho de 1934;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, applicar á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a multa de 10:000\$000 (dez contos de réis), e mais a de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia, até que se effective a reintegração de Antonio Gomes dos Santos, com a indemnização dos salarios atrasados, extrahindo-se, outrossim, a Carta de Sentença requerida pelo reclamante.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1937

*Antonio Gomes dos Santos* Vice-Presidente, no  
exercício da Presidencia

*Antonio Gomes dos Santos* Relator

Ful presente: *Antonio Gomes dos Santos* Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 22/4/1937

Ag/CS

6

Maio

7

45

1-654/37 - 1.799/35

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
Rua do Rosario, nº 2

RIO DE JANEIRO

Transmitto-vos, para os devidos fins,  
copia authenticada do accordo proferido por este Con  
selho em sessão plena de 23 de Março ultimo, nos autos  
do processo em que são partes Antonio Gomes dos Santos,  
como reclamante, e essa Empreza, como reclamada.

Attenciosas saudações

---

(José Bernardo de M. Castilho)

Director de Secção, no impedimento do  
Director Geral.



Snr. Director,

Afim de ser despachado pelo Snr. Presidente o pedido de carta de Sentença, passo estes autos ás vossas mãos.

Rio, 11 de Julho de 1937

*Ch. Papenried*  
*[Signature]*

A consideração do Snr. Director Geral.

Rio, 11 de Julho de 1937

*Francisco [Signature]*

1º Official, no impedimento  
do Director da Secção

Encaminho à consideração do Sr. Presidente  
Rio, 14 de Julho de 1937  
*[Signature]*  
Dir. Int.

Defiro a petição de fls 40, se-  
querendo carta de sentença para  
execução do julgado, e qual se  
tornou definitiva, quando da as-  
fora malidades legais. Rio, 14 de  
julho de 1937. *[Signature]*  
A. do Conselho.

A 1º Secção para cumprir.  
Rio, 14/7/1937  
*[Signature]*  
Dir. Int.

INFORMAÇÃO

47

EXTRAHIDA dos autos do processo em que ANTONIO GOMES DOS SANTOS reclama contra a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO, passada a requerimento do mesmo reclamante, na conformidade do disposto nos §§ 3 e 4 do art. 5 combinados com o art. 37 do Regulamento approved pelo Dec. nº 24.784, de 14 de Julho de 1934, contra aquella Empresa, na forma abaixo:-.....

O doutor Francisco Barboza de Rezende, Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, FAZ SABER que deu entrada e foi devidamente processada na Secretaria deste Conselho, cujo Director Geral, interino, é o funcionario abaixo subscripto, uma petição de Antonio Gomes dos Santos contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a qual, tendo constituido o processo nº 1.799, de 1935, depois do necessario e regular andamento, foi afinal julgada pelo Conselho Nacional do Trabalho, como tudo se verifica das peças adiante transcriptas:- Petição - Fls. 2 :- Excellentissimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. (Carimbo do Conselho Nacional do Trabalho. Documento protocolado sob numero um (traço) mil setecentos e noventa e nove, em onze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco).

48

ANTONIO GOMES DOS SANTOS, capitão de Longo Curso, ex-Commandante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede venia a Vossa Excellencia, para expor e requerer o seguinte: - a) - O Supplicante entrou para o serviço da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no dia trinta de junho de mil oitocentos e noventa e seis, e toda a sua vida na referida Companhia consta da inclusa copia do seu "Historico"; b) - O Supplicante, desde mil oitocentos e noventa e seis até á presente data, jamais serviu á outra Companhia, que não fosse a Lloyd Brasileiro, exercendo nella todos os cargos até o de Commandante; c) - Da caderneta-matricula do Supplicante, junta em original, (Inscrição numero mil setecentos e quatro) consta toda a sua vida como empregado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, desde o seu embarque no vapor "Satellite", em quatorze de Novembro de mil novecentos e seis, até o seu desembarque do vapor "Murtinho", facto esse occorrido no dia cinco de Novembro de mil novecentos e trinta, em consequencia de uma aggressão soffrida a bordo; d) - Da simples inspecção visua da sua caderneta-matricula, se verifica que o Supplicante teve sempre consignado nas trinta e quatro annotações de desembarque - "habilitação bastante" e conducta "bõa", - pelo que se conclue ter elle cumprido sempre a contento os deveres do seu cargo; e) - Tem pois o Supplicante na referida Companhia, mais de trinta annos de effectivo serviço sempre prestado com competencia e correcção; f) - Pelas lesões soffridas, que o impossibilitaram temporariamente de desempenhar as funcções do seu cargo, solicitou o Supplicante em seis de Novembro de mil novecentos e trinta, sessenta dias de licença com vencimentos para tratar-se, a qual lhe foi concedida em treze de Dezembro do mesmo anno; g) - Antes, porém, de terminar a licença em cujo gozo se achava, foi o Supplicante indevidamente declarado em dois de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, "suspenso de embarques até segunda ordem, em virtude do que ficou apurado no inquerito relativo a irregularidades no rancho do vapor "Murtinho"; h) - Assim, desde dois de Janeiro de mil nove-

novecientos e trinta e um, até á presente data, está o Supplicante á espera da "segunda-ordem" para o seu reembarque e privado illegalmente dos seus vencimentos, tambem desde aquella data; i) - É preciso notar, porem, que "as irregularidades no rancho do vapor "Murtinho" só diziam respeito á reclamações feitas contra o passadio a bordo, visto o rancho ser, naquella epoca, feito por conta exclusiva do Commandante, não podendo portanto em nada affectar a sua honrabilidade e idoneidade as referidas faltas; j) - O Supplicante não foi até hoje dispensado, nem demittido do cargo de Commandante do Lloyd Brasileiro, porque não o podia ser, e sim foi "suspensão até segunda ordem de embarques", pelo que não podia de forma alguma ficar, como ficou, privado de seus vencimentos de Commandante, visto já ter elle adquirido direito incontestemente á vitaliciedade remunerada de accordo com o que dispõe taxativamente toda a legislação em vigor, desde que foram estendidas aos maritimos as vantagens do decreto numero cinco mil cento e nove, de mil novecentos e vinte e seis; k) - O Supplicante, informado de que legalmente, não podia a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro o manter afastado do seu cargo com perda total dos seus vencimentos, requereu a sua volta ao serviço, Não obstante, porem, todas as informações serem inteiramente favoraveis ao direito do Supplicante, teve elle o seu requerimento indeferido em cinco do corrente, com um flagrante desrespeito á lei e uma inominavel injustiça feita a um velho e leal servidor de mais de trinta annos de serviço. Assia sendo, requer o Supplicante - que Vossa Excellencia se digne submeter o seu caso á apreciação desse Egregio Conselho, para que elle, confirmando mais uma vez a sua jurisprudencia já firmada sobre o assumpto, determine a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a immediata reintegração do Supplicante no cargo de Commandante, com o pagamento integral dos vencimentos que deixou de perceber, desde dois de Janeiro de mil novecentos e trinta e um até a presente data á razão de um cento de reis mensees, ou sejam quarenta e nove contos de reis. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, seis de Fevereiro de mil

mil novecentos e trinta e cinco. (assignado): Antonio Gomes dos Santos. - Procuração - Pla. 26 :- (Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil). Segundo Cartorio. Doutor Alvaro Fonseca da Cunha. Tabellião. Rua do Rosario, cento e trinta e oito. Telephone: tres - cinco, um, tres, zero. Casa Forte a Prova de Fogo. Rio de Janeiro. Livro seiscentos e cinco. Folhas oitenta e oito. PRIMEIRO TRABLADO. BACHAREL ALVARO FONSEGA DA CUNHA. Procuração que faz Antonio Gomes dos Santos. SAIBAM quantos este virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e cinco, aos doze dias do mez de Fevereiro, nesta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasi, perante mim Tabellião, em meu cartorio compareceu, como Outorgante Antonio Gomes dos Santos, brasileiro, naturalizado, casado, marítimo, morador á rua Jogo da Bola numero cento e tres, nesta Cidade, reconhecido pelo proprio das duas testemunhas abaixo assignadas e estas conhecidas de mim, do que dou fé; e perante ellas, pelo mesmo Outorgante foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeis e constitue seu bastante - procurador o Doutor Evaristo Ferreira da Veiga, brasileiro, casado, advogado, com escriptorio no Edificio Profissional, setimo andar, sala setenta e cinco, com amplos e geraes poderes de representação, para o fôro em geral e onde com esta se apresentar, em qualquer Ministerio ou Repartição Publica, e para o fim especial de tratar por todos os meios regulares da sua reintegração no cargo de Commandante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, podendo para tal, requerer tudo que se fizer necessario, appellar, recorrer, assignar quaesquer termos ou compromissos, receber, dar quitação e substabelecer esta em quem convier, ratificando os expressos. Concede todos os poderes em direito permittidos, para que em nome delle Outorgan e, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, alegar e defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante for Autor ou Réo em um ou outro fôro; fazendo citar, of-

oferecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contradictar, produzir, inquerir, repar-guntar e contestar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o for; jurar decisoria e supletoriamente n'alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, affirmação, louvação e desistencia, appelar, aggravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas e sequestros; assistir a quaesquer actos judiciaes para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornar a recebê-los, variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em vigor e revogal, digo, revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme para sua pessoa reservando toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este Instrumento que lhe li, acceitou e assigna com as testemunhas, que a tudo estiveram presentes perante mim. Eu, Sylvio da Rocha, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Alvaro Fonseca da Cunha, Tabellião, a subscrevi. Antonio Gomes dos Santos. José Dias. Juvenal Almeida. (Inutilizados sellos de dois mil e duzentos reis. Pagou emolumentos de oito mil reis). Traslada da hoje. Eu, Antonio Ascensão, substituto, no impedimento occasional do Tra, digo, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal Publico) da verdade. (Assignado): Antonio Ascensão. - Officio á Empreza - Fls. 7 :- Processo mil setecentos e noventa e nove/trinta e cinco. Vinte e nove de Março de mil novecentos e trinta e cinco. Um (traço)

quatrocentos e noventa e oito. Senhor Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Praça Servulo Dourado, dois. Rio de Janeiro. Havendo Antonio Gomes dos Santos reclamado a este Conselho contra o acto dessa Empresa que suspendeu do cargo de Commandante, solicito-vos providencias no sentido de serem apresentadas a esta Secretaria as necessarias informações a respeito. Para maiores esclarecimentos remetto-vos uma copia da petição do interessado. Attenciosas saudações. (assignado). Francisco de Paula Watson. No impedimento do Director Geral. - Resposta da Empresa - Fls. 16 :- (Timbre da Companhia de Navegação - Lloyd Brasileiro). Endereço Tegráfico: Director Dyoll. Agencias Naveloyd. Codigos: A. B. C. Quinta Edição. Bentley's. Western Union. Particular. Mascotte. COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO. Rio de Janeiro, vinte e um de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco. Senhor Director. Em resposta ao vosso officio numero um (traço) mil duzentos e oitenta e nove, de dez do corrente, cabe-nos informar que o commandante Antonio Gomes dos Santos, tendo sido suspenso por irregularidades praticadas no serviço de rancho do vapor "Murtinho", devidamente apuradas em inquerito, já se acha em condições de embarcar, aguardando, entretanto, vaga. Saudações. (assignado): H. da Graça Aranha. Vice-Almirante-Director. - Contestação do reclamante - Fls. 18 :- Excellentissimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Diz ANTONIO GOMES DOS SANTOS, nos autos do processo-reclamação numero mil setecentos e noventa e nove de mil novecentos e trinta e cinco e em reputação ao que informou a esse Conselho a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro em officio numero dois mil trezentos e quarenta e tres de vinte e um de Outubro ultimo, o seguinte:- a) - que o supplicante de facto esteve, em Janeiro de mil novecentos e trinta e um, suspenso de embarque para que se verificasse a procedencia ou não das accusações que lhe foram feitas; b) - nada tendo sido apurado contra o supplicante deixou, portanto, de existir qualquer impecilho ao seu reembarque; c) - Isso mesmo se conclue do officio numero

numero dois mil trezentos e quarenta e tres de vinte e um de Outubro ultimo, porque, se houvesse qualquer causa contra o supplicante seriam outros os termos do citado officio dado o perfeito conhecimento, por parte daquella Companhia, dos termos da reclamação do Supplicante; d) - No primeiro officio desse Conselho, sobre a reclamação do supplicante o Director do Lloyd Brasileiro deu o seguinte despacho: "Em face do parecer do Serviço juridico desta Companhia no processo de reclamação do Conselho Nacional do Trabalho, resolve antecipar o seu aproveitamento na primeira oportunidade". Assim sendo, o supplicante espera que esse Egregio Conselho determine a sua immediata reintegração, bem como o pagamento integral das soldadas vencidas, visto o supplicante ter mais de trinta annos de effectivo serviço na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Nestes termos, Pede Deferimento. Rio, oito de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis. (assignado): Antonio Gomes dos Santos. - Accordão do Conselho Nacional do Trabalho - Fls. 22 :- (Sinete da Republica). Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. Primeira Secção. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO. Processo mil setecentos e noventa e nove/trinta e cinco. A C C O R D Ã O - Mil novecentos e trinta e seis. Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Gomes dos Santos reclama contra o seu afastamento dos serviços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro: CONSIDERANDO que dos autos está provado que o reclamante conta mais de dez annos de serviço, e que, á vista do que declara a Empresa em o officio de folhas dezeseis, não praticou elle nenhuma falta grave passivel de punição; CONSIDERANDO, outrossim, que são improcedentes as allegações da Empresa, de que o reclamante está aguardando vaga para ser embarcado, pois não é legal, presentemente, o seu afastamento do serviço; Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a queixa offerecida, para o fim de determinar seja Antonio Gomes dos Santos reintegrado nas funcções que anteriormente exercia. Rio de Janeiro, vinte e quatro de Março de mil novecentos

54

novecientos e trinta e seis. (assignados): Americo Ludolf. Presidente. Luiz de Paula Lopes. Relator. Foi presente: (Assigned): J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral. Publicado no Diario Official em oito de Maio de mil novecentos e trinta e seis.

Embargos de declaração do reclamante - Fls. 25 :- Excellentissimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, ANTONIO GOMES DOS SANTOS, nos autos do processo de reclamação contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro numero mil setecentos e noventa e nove, de mil novecentos e trinta e cinco, vem apresentar a Vossa Excellencia, os presentes embargos de declaração ao accordam da Terceira Camara desse Egregio Conselho, publicado no Diario Official de oito do corrente mez. Assim é que o Supplicante, reclamando contra a sua dêspar, digo, dispensa sem justa causa, do cargo de Commandante da referida Companhia, solicitou não só a sua reintegração no referido cargo, como tambem o pagamento integral das soldadas e etapas vencidas desde o dia do seu afastamento illegal do serviço até o dia em que se tornar effectiva a sua reintegração. Acontece, porora, que o accordão que beneficiou o reclamante, determinando a sua reintegração nas funções que anteriormente exercia, deixou de declarar expressamente, como sempre tem feito, que a reintegração deve ser com o pagamento integral das soldadas e etapas vencidas, na forma do pedido. Assim sendo, o Supplicante pede e espera que Vossa Excellencia, submettendo o caso novamente a estado, declare o referido accordão de accordo com a pedido e a decisão, Rio, trinta de Maio de mil novecentos e trinta e seis. Pro procuração. (assignado): Evaristo Ferreira da Veiga. - Accordão do Conselho Nacional do Trabalho - Fls. 30 - (Sinete da Republica).

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. Primeira Secção. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO. Processo mil setecentos e noventa e nove/trinta e cinco - A C C O R B ã O - Mil novecentos e trinta e seis. Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Antonio Gomes dos Santos, como embargante, e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, como embargada: CONSIDE-

CONSIDERANDO que a Terceira Camara, por accordão de vinte e quatro de Março do corrente anno - publicado no Diario Official de oito de Maio seguinte - determinou a reintegração do supplicante nos serviços daquella Empresa; CONSIDERANDO que a este julga do oppõe o reclamante embargos de declaração, para que lhe seja reconhecido o direito á percepção dos salarios que deixou de receber durante o tempo em que esteve afastado do serviço; CONSIDERANDO que, embóra não tivesse sido declarado expressamente no accordão embargado o direito á indemnização dos vencimentos atrazados, o mesmo direito, segundo a jurisprudencia deste Conselho, é consequencia legal da reintegração, sendo portanto, procedentes os presentes embargos; Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os embargos de declaração oppostos por Antonio Gomes dos Santos, para, confirmando a decisão da Terceira Camara, reconhecer ao embargante o direito á todas as vantagens decorrentes de sua reintegração, inclusive o recebimento dos salarios atrazados, desde a data em que foi afastado do serviço. Rio de Janeiro, vinte e sete de Agosto de mil novecentos e trinta e seis. (assignados)- Francisco Barboza de Rezende - Presidente; Alvaro Corrêa da Silva - Relator. Fui presente:- (assignado):- J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral. Publicado no "Diario Official" de vinte e um de Setembro de mil novecentos e trinta e seis. - Tempo de serviço do reclamante - Fls. 4 :- HISTORICO - ANTONIO GOMES DOS SANTOS - CAPITÃO DE LONGO CURSO - Trinta-seis-otozentos e noventa e seis - Nomeado para o cargo de Piloto dos seguintes vapores: "ALAGÔAS", "SÃO SALVADOR", "MAYRINK", "PERNAMBUCO". Dezesseis-seis-novecentos e tres - Desembarcou. Quinze-sete-novecentos quatro - Nomeado Primeiro Piloto do "PORTO ALEGRE". Cinco-nove-novecentos e quatro, digo, Cinco-nove-novecentos e quatro - Desembarcou. Seis-nove-novecentos e quatro - Nomeado Segundo Piloto do "SÃO SALVADOR". Vinte e nove-sete-novecentos e seis - Desembarcou. Trinta-sete-novecentos e seis - Nomeado - Immediato do "MARAJÓ". Vinte e nove-nove-novecentos e seis -

seis - Desembarcou. Trinta-nove-novecentos e seis - Nomeado Immediato do "CONTINENTE". Treze-onze-novecentos e seis - Desembarcou. Quatorze-onze-novecentos e seis - Nomeado Immediato do "SATELLITE" (Já consta da Caderneta Matricula). Dezeséis-onze-novecentos e oito - Desembarcou. Dezesete-onze-novecentos e oito - Nomeado Immediato do "MANÁOS". Treze-cinco-novecentos e dez - Desembarcou. Quatorze-cinco-novecentos e dez - Nomeado Immediato do "ORION". Tres-seis-novecentos e dez - Desembarcou. Vinte e um-seis-novecentos e dez - Nomeado Immediato do "BOCAINA". Vinte e oito-nove-novecentos e dez - Desembarcou. Vinte e nove-nove-novecentos e dez - Nomeado Immediato do "SATELLITE". Vinte e sete-dez-novecentos e dez - Desembarcou. Vinte e oito-dez-novecentos e dez - Nomeado Immediato dos navios em obras. Dezoito-um-novecentos e onze - Desembarcou. Dezenove-um-novecentos e onze - Nomeado Immediato do "SERGIPE". Vinte e nove-quatro-novecentos e onze - Desembarcou. Vinte e nove-sete-novecentos e onze - Nomeado Immediato do "BAHIA". Nove-nove-novecentos e onze - Desembarcou. Dezesete-dez-novecentos e onze - Nomeado Immediato do "CEARÁ". Vinte e sete-onze-novecentos e onze - Desembarcou. Nove-doze-novecentos e onze - Nomeado Immediato do "SÃO SALVADOR". Dezoito-trez-novecentos e doze - Desembarcou. Dezenove-tres-novecentos e doze - Nomeado Immediato do "PARÁ". Seis-cinco-novecentos e doze - Desembarcou. Vinte e quatro-cinco-novecentos e doze - Nomeado Immediato do "SÃO SALVADOR". Quatro-seis-novecentos e doze - Desembarcou. Cinco-seis-novecentos e doze - Nomeado Immediato do "BAHIA". Dezenove-oito-novecentos e doze - Desembarcou. Vinte-oito-novecentos doze - Nomeado Immediato do "SÃO SALVADOR". Dezenove-doze-novecentos doze - Desembarcou. Vinte-doze-novecentos e doze - Nomeado Immediato do "MANÁOS". Trinta e um-um-novecentos e treze - Desembarcou. Um-dois-novecentos e treze - Nomeado Immediato do "ALAGÔAS". Treze-seis-novecentos e treze - Desembarcou. Quatorze-seis-novecentos e treze - Nomeado Immediato do "MARANHÃO". Tres-quatro-novecentos e

trinta e um.- De ordem do Senhor Director foi suspenso de embarques até segunda ordem, em virtude do que ficou apurado no inquerito relativo a irregularidades no rancho do vapor "MURTINHO".

Requerimento da Carta de Sentença - Fls. 40 :- Excellentissimo Senhor Director Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. (Documento protocollado sob numero dois mil quatrocentos e sessenta e nove em vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete). Antonio Gomes dos Santos, nos autos da reclamação numero mil setecentos e noventa e nove de mil novecentos e trinta e cinco, requer que Vossa Excellencia se digne mandar fornecer-lhe carta de sentença de seu processo, uma vez que a todas as providencias desse Conselho a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, não tem ligado a menor importancia. Nestes termos. Pede Deferimento. Rio, dezoito de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. (assignado) - Antonio Gomes dos Santos. Despacho

do Senhor Presidente - "Defiro a petição de folhas quarenta, requerendo carta de sentença para execução do julgado, o qual se tornou definitivo, guardadas as formalidades legais. Rio, quatorze de Julho de mil novecentos e trinta e sete. (assignado): Francisco Barboza de Rezende - Presidente do Conselho. E R A o que se continha nas referidas peças aqui bem e fielmente transcriptas, constituindo a presente Carta de Sentença. Em virtude do que, tendo-se tornado coisa soberanamente julgada os accordões transcriptos, é esta extrahida para o fim de ser a ditos accordões executados, nos termos dos citados paragraphos tres e quatro do artigo cinco, combinados com o artigo trinta e sete do Regulamento approved pelo Decreto numero vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro, de mil novecentos e trinta e quatro. Rio de Janeiro, dezeseite de Julho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, *Aquino B. de F. Alves*, Escrip-turario da Classe "G", lavrei a presente, a qual foi dactylographada por *Carlos Silva*, auxiliar contractado de quinta classe. E eu, *Francisco Dias de Cruz Netto*,

Official Administrativo da Classe "K", no impedimento occasio-  
nal do Director da Secção, conferi. E eu, *José Augusto*  
*Machado*, Director Geral, interino, da Secretaria do Conse-  
lho Nacional do Trabalho, a subscrevi.

*Fco B. Rey*

Presidente

*Alvaro B. de Brito*

Relator

*J. Roque Ribey*

Procurador Geral.



Exmº Snr. Presidente do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Recebido na 1.ª Secção em 1/9/37

ANTONIO GOMES DOS SANTOS, nos autos de reclamação nº 1799 de 1935, requer que V.Exª se digne mandar restituir-lhe, mediante recibo, todos os documentos com que instruiu o referido processo, visto necessitar dos mesmos para tratar da sua aposentadoria.

Nestes termos,

P.D.

Rio, 31 de Agosto de 1937.  
Antonio Gomes dos Santos

1799/35 Reg. em 31-8-37  
Ao Sr. Carlos Silva para informar  
Em 1 de Setembro de 1937  
Theodor de Almeida  
Director da 1.ª Secção

PROTOCOLADO Nº 12444  
DATA 31/8/37

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| SECRETARIA DO                 | MINISTRO       |
| CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | PRESIDENTE     |
|                               | DIRECTOR GERAL |
|                               | PROCURADORIA   |
|                               | 1.ª SECÇÃO     |
|                               | 2.ª SECÇÃO     |
|                               | 3.ª SECÇÃO     |
|                               | CONTABILIA     |
|                               | FISCALIZAÇÃO   |
|                               | ENGENHARIA     |
|                               | ESTATISTICA    |
|                               | ARCHIVO        |

31/8



Antonio Jones dos Santos, pelo presente  
officio, solicita lhe sejam desbridos os docu-  
mentos que instruissem seu processo de reclama-  
ção contra a Companhia de Navegação  
Lloyd Brasileiro.

Sohe a pretensão do signatario,  
cabe-me informar que o processo a que o  
mesmo se refere já foi devidamente apre-  
ciado por este Conselho que, em sessão de  
27 de Agosto de 1936, confirmou os termos  
do accordão da 3ª Turma de 24 de  
Maio de aquelle anno, no sentido de ser o re-  
clamante reintegrado no cargo que o occupava.

Mais tarde, em 23 de Maio deste  
anno, o Conselho Nacional do Trabalho, em  
virtude da retutancia da Empresa, em cum-  
prir aquelles julgadoz, impoz á mesma a multa  
de 10:000\$000 e mais a de 50\$000 diarios até  
que se effectivasse a reintegração ordenada, au-  
torizando, ainda no mesmo accordão, a extracção  
da Carta de Sentença requerida pelo recla-  
mante, o que foi feito em 17 de julho passado.

Crisim, penso não haver inconveniente  
em se attende o pedido de pl., para o que  
propoz se o processo encaminhado á con-  
sideração do Sr. Presidente.

Cio Sr. Director da Secção, para os devidos  
fins.

Rio, 8 de Setembro de 1937  
Ant. Silva  
Aux. 1ª Classe

INFORMAÇÃO

1/2 8/9/37

XO.P.01





61

Em cumprimento ao despacho do Snr. Presidente deste Conselho, de 10 do corrente mez, foram entregues ao Snr. Antonio Gomes dos Santos, nesta data, os documentos que se encontravam appensados as folhas 4 e 5 dos presentes autos, bem como a caderneta de matricula expedida pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro sob o n° 1.704, conforme se vé do recibo abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1937

*Camillo Lima*

Off. Adm. Classe "K"

13/9/37

Recebi, nesta data, na Primeira Secção da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho os documentos acima relacionados. Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1937

*Antonio Gomes dos Santos*

*Aguarda - se*

*Em 13 de Setembro de 1937*

*Theo dos Anjos de Almeida Sodré*

Director da 1.ª Secção

INFORMAÇÃO